



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 350 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 275, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reparos na iluminação pública da Rua Presidente Vargas, próximo ao nº 1367, uma vez que a lâmpada se encontra ligada 24 horas, o que gera desperdício de energia e pode comprometer a eficiência do sistema.

2. A iluminação pública deve ser funcional e eficiente, garantindo segurança e conforto para os moradores e transeuntes, o funcionamento contínuo das lâmpadas não apenas aumenta os custos com energia, mas também pode causar problemas na infraestrutura elétrica. A correção desse problema é fundamental para a economia de recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente